

AO PORTAL DATRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:

(outubro /2024). Gestão 37 AMTT e Gestão 34 FMDTT

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- **Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.**

- **INSTUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.**

- **Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.**

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas originárias desta secretaria.

Segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente e justificativa pelo pagamento fora da ordem cronológica.

Atenciosamente,

Gurupi/TO, 05 de novembro de 2024.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente AMTT
Decreto 1.092/2024

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLOGICA DOS PAGAMENTOS

Ao

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Gurupi-TO

Assunto: Pagamento- Ordem Cronológica do fundo Municipal de Desenvolvimento do Transito e Transportes-Gestão 34 do mês de agosto 2024

Prezados(as).

Após cumprimentá-los venho por meio deste conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO de 12 de junho de 2023, informar que o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes no mês de outubro de 2024 não foram efetuados pagamentos fora da Ordem Cronológica conforme consta em anexos.

Diante dos expostos, tendo em vista o acima justificado, publique -se está justificativa para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 05 de novembro de 2024.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente AMTT
Decreto 1.092/2024

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 2023050511001/2023009362

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES.

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que foi pago o processo administrativo nº **2023050511001** - objeto: **Serviços Técnicos Especializados de Gestão e Operação Aeroportuária para o aeroporto de Gurupi.**
3. Justificar que no mês de outubro de 2024 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por se tratar de boleto cujo pagamento realizado após a data de vencimento ensejaria juros e multa para o município, considerando que o município não tem empenho para pagamento de encargos por atraso e para assegurar a continuidade do serviço prestado pela Infraero fora necessário pagamento fora da ordem cronológica.

Diante do exposto, tendo em vista o acima justificado, publique-se esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 05 de novembro de 2024.

Daltro de Deus Pereira
Presidente AMTT
Decreto 1.092/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/10/202 à 31/10/2024

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

FONTE: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	02/10/2024	31/10/2024	21/10/2024	4011	29/05/2024	1	08.942.554/0001-10 - OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	1383	2024007530	1.750,00	1.750,00
2	02/10/2024	31/10/2024	21/10/2024	4012	29/05/2024	1	08.942.554/0001-10 - OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA	1324	2024007530	8.000,00	8.000,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	21/10/2024	31/10/2024	25/10/2024	6343	21/08/2024	2	02.705.910/0001-03 - NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA	331	2024011164	82.995,00	82.995,00

DALTRO DE DEUS
PEREIRA:3557849
1120

Assinado de forma digital
por DALTRO DE DEUS
PEREIRA:35578491120
Dados: 2024.11.05 13:44:30
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/10/202 à 31/10/2024

37 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/10/2024	31/10/2024	25/10/2024	3172	29/03/2024	6	02.923.043/0001-74 - AGB AGROP. BARROS COM.EXPORT. E IMP.LTDA-EPP	10	2023000641	17.751,40	17.751,40

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/10/2024	31/10/2024	25/10/2024	4938	28/05/2024	2	09.473.770/0001-26 - CONECTLAN INTERNET EIRELI	504340	2023007555	119,00	119,00
2 *	10/10/2024	31/10/2024	17/10/2024	5498	24/06/2024	3	00.352.294/0001-10 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	5366545	2023009362	83.075,74	83.075,74
3 *	10/10/2024	31/10/2024	17/10/2024	5530	24/06/2024	4	00.352.294/0001-10 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	5366545	2023009362	83.075,74	83.075,74

DALTRO DE DEUS
PEREIRA:35578491
120

Assinado de forma digital por
DALTRO DE DEUS
PEREIRA:35578491120
Dados: 2024.11.05 13:43:24
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESA